

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE JULHO E AGOSTO DE 2017

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		REGISTROS EFETUADOS EM 2017									
			No bimestre			Até o bimestre						
TOTAL DE ATIVOS	3.157.243.433,00											
Ativos Constituídos pela SPE	3.157.243.433,00											
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Garantias Concedidas	250.000.000,00											
DESPESAS DE PPP												
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Do Ente Federado (I)	438.112.387,28	566.428.530,67	692.744.458,76	729.912.051,22	662.571.605,90	527.890.715,26	527.890.715,26	527.890.715,26	527.890.715,26	527.890.715,26	510.088.805,89	
Contrato n° 30/2010 - Hospital do Subúrbio	188.341.179,75	196.889.594,74	202.021.335,96	202.021.335,96	134.680.890,64	-	-	-	-	-	-	
Contrato n° 02/2010 - Arena Fonte Nova	147.638.102,37	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08	157.039.831,08	
Contrato n° 35/2013 - Instituto Couto Maia	-	-	3.140.381,86	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	37.684.582,27	
Contrato n° 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	27.448.038,68	115.715.582,16	223.731.453,68	226.354.845,72	226.354.845,72	226.354.845,72	226.354.845,72	226.354.845,72	226.354.845,72	226.354.845,72	226.354.845,72	
Contrato n° 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	74.685.066,48	96.783.522,69	106.811.456,19	106.811.456,19	106.811.456,19	106.811.456,19	106.811.456,19	106.811.456,19	106.811.456,19	106.811.456,19	89.009.546,82	
Das Estatais Não-Dependentes	71.266.952,36	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	43.956.126,13	
Contrato n° 427/2006 - Emissário Submarino	71.266.952,36	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	75.353.359,08	43.956.126,13	
TOTAL DAS DESPESAS	509.379.339,64	641.781.889,75	768.097.817,84	805.265.410,30	737.924.964,98	603.244.074,34	603.244.074,34	603.244.074,34	603.244.074,34	603.244.074,34	554.044.932,02	
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	28.714.179.024,82	29.035.155.160,05	29.359.719.267,60	29.687.911.454,95	30.019.772.277,92	30.355.342.745,67	30.694.664.325,78	31.037.778.949,36	31.384.729.016,25	31.735.557.400,25	32.090.307.454,39	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I +II)	438.112.387,28	566.428.530,67	692.744.458,76	729.912.051,22	662.571.605,90	527.890.715,26	527.890.715,26	527.890.715,26	527.890.715,26	527.890.715,26	510.088.805,89	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	1,53	1,95	2,36	2,46	2,21	1,74	1,72	1,70	1,68	1,66	1,59	

FONTE: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF. 22/09/2017 às 10:00.

NOTAS:

a) **FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP).** Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual n° 12.610/12, alterada pela Lei n° 12.912/13. O objetivo é garantir as obrigações pecuniárias previstas no Contrato de concessão patrocinada n° 01/2013. Este contrato registra que a garantia será de R\$ 250.000.000,00 desde a implantação até o 24° mês. Do 25° até o 42° o valor será reduzido para R\$ 200.000.000,00 e, partir daí, corresponderá a 06 contraprestações mensais máximas.

b) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE.** Contrato de concessão administrativa n° 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das Contraprestações a partir de junho de 2011. Saliente-se que, por se tratar de estatal não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Estado conforme preconiza a Lei pertinente. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2016, é de R\$ 6.279.446,59. A contabilização deste contrato dar-se-á na estatal não dependente e não haverá repercussão no balanço do Estado.

c) **ENTE FEDERADO.** Cinco contratos celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa n° 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediará jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2016, é de R\$ 13.086.652,59. Foi efetuado um ajuste no ano de 2016, conforme orientação do TCE, para que os reajustes das contraprestações fossem registrados atendendo ao princípio contábil da Competência.

2) Contrato de concessão administrativa n° 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com o Consórcio PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010 e o prazo contratual é de 10 anos. Em 23/03/2012 foi celebrado aditivo para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com ampliação de 25% no número total de leitos da unidade e aumento de 20 leitos de UTI. A contraprestação mensal, a partir de fevereiro de 2017, é de R\$ 16.835.111,33.

3) Contrato de concessão administrativa n° 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O Termo Aditivo n° 01 alterou o prazo de início da operação em 1 ano e 4 meses a partir da primeira liberação do financiamento que ocorreu em 31/07/2017. O Termo Aditivo n° 03 alterou o valor da contraprestação anual máxima para de R\$ 37.684.582,27.

4) Contrato de concessão patrocinada n° 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. O valor da contraprestação anual máxima aditivada, após o 4º Aditivo, de 25/07/2017, atualizada até fevereiro de 2017 é de R\$ 226.354.845,72. Foi efetuado um ajuste no ano de 2016, conforme orientação do TCE.

5) Contrato de concessão administrativa n° 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da contraprestação anual máxima atualizada, a partir de junho de 2016, é de R\$ 106.916.956,34. Ademais, a partir de 25 de outubro de 2016 o valor da contraprestação foi alterado para R\$ 106.811.456,19 em função do 1º Termo Aditivo. Foi efetuado um ajuste no ano de 2016, conforme orientação do TCE, para que os reajustes das contraprestações fossem registrados atendendo ao princípio contábil da Competência.